



PORTARIA N.º 20.898, DE 12/02/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora SAMIRA RONI ALEXANDRE, matrícula n.º 32.164, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TURNO, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, no período de 10/02/2026 a 08/08/2026, conforme Processo Administrativo n.º 1.107/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal